

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022 / RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022 / ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 014/2022

### EDITAIS

---

- ERRATA AO EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO.



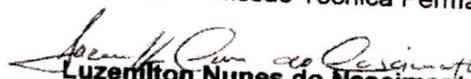
### ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022

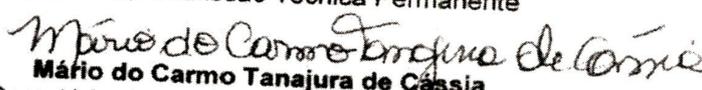
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos especializados no atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos nas demandas do Hospital Municipal de Saúde de Botuporá-BA.

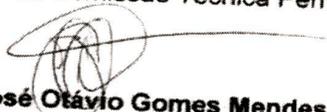
Aos sétimos dias do mês de outubro do ano de 2022, às 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2022. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2021 de 27 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 270/2022 de 07 de junho de 2022, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constata a seguinte proposta para credenciar, a saber: **ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01. Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitado o participante deste credenciamento, o qual será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

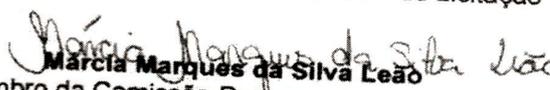
Botuporá - BA, 07 de outubro de 2022.

  
**Jerônimo José Oliveira Queiroz**  
 Presidente da Comissão Técnica Permanente

  
**Luzenilton Nunes do Nascimento**  
 Membro da Comissão Técnica Permanente

  
**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**  
 Secretário da Comissão Técnica Permanente

  
**José Otávio Gomes Mendes**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Márcia Marques da Silva Leão**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitação



### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Botuporá -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporá, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitada** a participante **ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01.

Botuporá - BA, 07 de outubro de 2022.

  
**Jeronimo José Oliveira Queiroz**  
Presidente Comissão Técnica Permanente  
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporá



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos especializados no atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos nas demandas do Hospital Municipal de Saúde de Botuporá-BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

**RAZÃO SOCIAL:** ORION – SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME

**ENDEREÇO:** Rua Madre Tereza de Calcuta, 86, Edf. Orion, CEP: 46.190-000 – Paramirim – BA.

**CNPJ:** 40.254.329/0001-01

Botuporá - BA, 07 de outubro de 2022.

**José Otávio Gomes Mendes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022  
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 014/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

**CONTRATADA:** JOSE NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na Avenida Castro Alves, 522, Depósito, Centro, CEP: 46.580-000, Tanque Novo - BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 107/2022, de 07 de julho de 2022, por parte da Administração, visando à alteração da Clausula Quinta, passando a vigorar conforme segue:

**CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias: UNIDADE: 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO, Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção da Secretaria do Governo, UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Projeto/ Atividade: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração, Projeto/atividade: 2023 Manutenção da Contabilidade, Projeto/Atividade: 2047 - Manutenção da Ordem Publica, Projeto/Atividade: 2055 Manutenção do Conselho Tutelar, UNIDADE: 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Projeto/Atividade: 2020 Manutenção da Tesouraria, Projeto/Atividade: 2036 Manutenção do Setor de Tributação, UNIDADE: 06.00.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Projeto/Atividade: 2117 - Comemoração das Festividades, Projeto/Atividade: 2211 Manutenção do Desporto Amador, Projeto/Atividade: 2299 Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA, UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, Projeto/Atividade: 2311 Ações do Fundo de Agricultura Familiar-FUMAF, Projeto/Atividade: 2313 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Projeto/Atividade: 2315 Manutenção da Comissão Municipal e Proteção da Defesa Civil-COMPDEC, UNIDADE: 10.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO, Projeto/Atividade: 2123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, Projeto/Atividade: 2130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica, UNIDADE: 07.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto/Atividade: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2261 Gestão



das Ações do SAMU, Projeto/Atividade: 2290 Gestão das Ações do CAPS, Projeto/Atividade: 2291 Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC, Projeto/Atividade: 2301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2316 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo-primária, projeto/atividade: 2317 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo-Especializada, **Ação: 10.301.3200 : 2065 - Piso de Atenção Básica, UNIDADE: 08.00.00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto/Atividade: 2050 Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos(Projovem e Idoso), Projeto/Atividade: 2057 Manutenção da Sec. de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2286 Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente, Projeto/Atividade: 2287 Manutenção do Programa Bolsa Família IGD, Projeto/Atividade: 2293 Programa do CRAS/PAIF, Projeto/Atividade: 2294 Programas de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2297 Manutenção das Ações Estratégicas do PETI, Projeto/Atividade: 2298 Programa de Assistência Social-FEAS, Projeto/Atividade: 2300 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2305 Manutenção do Programa IGD-SUAS, Projeto/Atividade: 2306 Programa do CREAS/PAEFI, Projeto/Atividade: 2307 Programa Primeira Infância, UNIDADE: 05.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 2098 Ações do Ensino Básico, Projeto/Atividade: 2102 Manutenção do Ensino Médio, Projeto/Atividade: 2105 Manutenção da Casa do Estudante na Capital, Projeto/Atividade: 2115 Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche-FUNDEB 40%, Projeto/Atividade: 2235 Manutenção de Creches, Projeto/Atividade: 2250 Manutenção do Ensino Fundamental-QSE, Projeto/Atividade: 2295 Gestão de Programas do FNDE, Projeto/Atividade: 2302 Manutenção do Conselho Municipal de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.**

**ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



## ERRATA AO EDITAL 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, para a contratação, por tempo determinado, de profissional para a função de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, para atuar na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, situada na sede deste município, observadas as condições e procedimentos constantes deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, se houver.

### ONDE SE LÊ:

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

[..]

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo formulário de inscrição estará disponível no período de 10 a 20 de outubro de 2022, até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2022.

### LEIA-SE:

**3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo formulário de inscrição estará disponível no período de 10 a 20 de outubro de 2022, nos dias e horários normais de expediente, ou seja, segunda a sexta das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**

Botuporá, Bahia, 10 de outubro de 2022.

  
**ROBSON JOAQUIM DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 07/2021